



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2025
Processo: 10645-00 2025

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 98/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Garante atendimento prioritário nos serviços de saúde e de atenção psicológica da rede pública municipal às mães, pais atípicos e cuidadores designados, e dá outras providências.."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Portanto, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de maio de 2025.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

